

## DECRETO Nº 001897/17 de 30 de Junho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001497/16 de 22 de Dezembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.720,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

05.01.20.606.0087.2.013-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00

05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.220,00

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

07.05 - GASTOS COM REC DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL

07.05.12.365.0041.2.055-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00

07.05.12.365.0041.2.134-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 21.720,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2017**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**

**Prefeito Municipal**

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**

**Secretaria de Adm.e Fazenda**